



DECRETO Nº923 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Especial no valor de **R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais)** para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.163 de 10 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 41, Inciso II, para a seguinte despesa a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí	
02.30.01	Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí	
02.30.01.09.272.2007.2107	Encargos com aposentadorias e pensões do F. de Previdência	
3.1.90.01.00.00.1800	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas Militares	15.000.000,00
	TOTAL	15.000.000,00

Art. 2º Para a abertura do Crédito Adicional Especial, será utilizado como fonte de recurso o aporte dos recursos vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de novembro de 2025.


KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal